



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ATA DA 13ª (décima terceira) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, REFERENTE À 16ª (décima sexta) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 (vinte e dois) DE MAIO DE 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Nº 13/2024

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmácia, ocorrida as 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) no plenário do Poder Legislativo. Na ocasião o Presidente interino Jeyson da Baixada saudou aos presentes com um bom dia, constatou quórum regimental e deu início aos trabalhos legislativos. Informou que o Presidente Junior Holanda se encontra em Brasília cumprindo agenda. No azo solicitou da 1ª (primeira) secretária Valdirene Vidal a leitura da ata da sessão anterior, esta por sua vez saudou a todos e deu início a leitura, em seguida a ata foi posta em discussão. Em debate a ata a Parlamentar Valdirene Vidal informou que no começo do mês de Junho será iniciado as reformas nas estradas do município, informações essas adquiridas através do secretário de obras. Em contribuição ao debate o Presidente interino Jeyson da Baixada reivindicou quanto a ausência de respostas por parte do Executivo Municipal em razão das solicitações dos Vereadores, em especial em função do Ofício nº048/2024- Que trata do pedido de informações referente ao contrato da empresa que atualmente presta serviços de Coleta de Lixo no município de Palmácia/CE, de sua autoria. No ensejo informou que irá tomar providências perante a promotoria, diante a ausência de respostas por parte da Prefeitura Municipal. Em seguida a ata foi posta em votação a qual foi aprovada. Adiante fez uso da tribuna o Vereador Cleto de Castro que dirigiu sua oratória ao Presidente interino Jeyson da Baixada referente a sua solicitação, ressaltando que muito foi feito no município de Palmácia, levando em consideração a quantidade baixa de recursos próprios, sendo este um grande desafio para o gestor, enfatizando também o papel do Parlamentar como representante do povo de solucionar as reivindicações da população. Prosseguindo fez uso da tribuna o Presidente interino Jeyson da Baixada que contestou quanto a uma ação que vem sendo comentada, referente a intervenção do Partido dos Trabalhadores (PT) o qual iria impossibilitar a pré-candidatura á Prefeito no município de Palmácia. Em conformidade com a ordem do dia o Presidente solicitou da 1ª (primeira) secretária Valdirene Vidal a leitura das



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

seguintes matérias, Moção de Pesar nº005/2024- Pelo falecimento do jovem Carlos Eduardo Sousa de Castro; De autoria do Vereador Deivin Rebouças; Aprovada. Logo após fez uso da palavra a Vereadora Valdirene Vidal, que demonstrou sua alegria pelo nascimento de duas crianças no hospital municipal, enaltecendo o trabalho da gestão na saúde do município. Em sequência fez uso da palavra o Parlamentar Ernando de Oliveira que agradeceu pela roçagem na estrada de sua localidade, expressando seu otimismo para que seja realizado a reforma dos calçamentos, assim como mais realizações para o desenvolvimento do município. Por fim, o Presidente solicitou da 1ª (primeira) Secretária Valdirene Vidal a realização da chamada, esta por sua vez, certificou presença legal dos nobres edis, conforme o livro de chamada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e marcada a próxima para o dia 29 (vinte e nove) de Maio 2024. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmácia, 22 de Maio de 2024.

Antonio Holanda de Oliveira Junior (Presidente)_____

Aderbal Rodrigues Correia (Vice – Presidente)_____

Maria Valdirene Bezerra Vidal (1ª Secretária)_____

Francisco Dayvidson Luz Rebouças (2º Secretário)_____

Antonio José Almeida Sipriano _____

Francisco Cleto Bezerra de Castro_____

Francisco Edson Cavalcante_____

Francisco Ernando de Oliveira_____

Pedro Junior Andrade Mesquita _____